

**PORTARIA N° 04, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Designa servidores para gerir o Suprimento de Fundos em atividade de Fiscalização Itinerante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12, de 31 de dezembro de 2010, e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição de atividades de responsabilidade administrativa e financeira no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear funcionários do CAU/MA que serão responsáveis pelo suprimento e pela utilização dos valores, regras e critérios para o funcionamento e a utilização dos referidos valores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Raimundo Nonato Nunes Ramos**, Gerente Técnico e Fiscal, matrícula nº 000124, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA em ações de Fiscalização Itinerante;

Art. 2º Designar a servidora **Érica Mendes Monroe**, Analista de Fiscalização, matrícula nº 001961, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/MA em ações de Fiscalização Itinerante;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de julho de 2023.

Hermes da Fonseca Neto

Presidente do CAU/MA